




**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 459
Do Processo nº 2015-0.192.598-5

Em 30 / 06 / 17...


LUÍZA GARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
/SEC

AUTOS: Processo nº 2015-0.192.598-5
INTERESSADO: GMR 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
LOCAL: Rua Domingos de Paiva nº 152
SQL: 003.016.0071-6 e outros
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-G, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/048/2017

A CEUSO, em sua 1295ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de junho de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 456 e 457 deliberou, por unanimidade dos votos, aceitar a implantação do nível do pavimento térreo, no máximo na cota 736,91, com subsolo mais profundo, não abaixo da cota 727,01.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

30 / junho / 2017


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardozza, Nina Vaisman, Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira e Fernanda Menegari Querido.